



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA N.º 68, DE 11 DE JUNHO DE 2018

Nomeia Fabrízio Martins Rodrigues para o emprego comissionado Assessor Administrativo do CFMV.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV, no uso das atribuições lhe conferidas pelo inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007;

Considerando o disposto nas Resoluções CFMV nº 1203 e 1204, de 25 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear Fabrízio Martins Rodrigues, inscrito no CPF/MF sob nº 004.777.731-17, para o emprego comissionado de Assessor Administrativo do CFMV.

Parágrafo primeiro. A remuneração para o exercício do emprego comissionado citado no caput deste artigo será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Parágrafo segundo. O regime jurídico aplicado ao ocupante do emprego comissionado será o da Legislação Trabalhista (CLT), devendo ter a CTPS assinada e fazendo jus ao recolhimento de FGTS.

**Art. 2º** As atribuições do Assessor Administrativo, sem prejuízo de outras que venham a ser fixadas, são:

I - assessorar a implementação dos seguintes projetos, iniciativas e/ou assuntos:

- a) migração dos servidores Linux para ambiente de virtualização do CFMV;
- b) definição e seleção de modelo e contratação de serviços de:
  1. projeto e implementação de datacenter local, nuvem privada e nuvem pública;
  2. operação e monitoramento da infraestrutura de TI;
  3. atendimento a usuários de TI;
  4. gerenciamento de sistemas de segurança: firewall, antivírus, proxy;
  5. gerenciamento da rede interna e internet do CFMV;
  6. atualização do licenciamento de softwares usados no CFMV;
  7. ativos de rede: switches, roteadores, storages, servidores;
  8. videoconferência e telefonia.
- c) definição de:



**CFMV**  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
SISTEMA CFMV/CRMV

SIA - TRECHO 6, LOTES 130 E 140 - CEP: 71205-060 - BRASÍLIA-DF  
TELEFONE: +55 (61) 2106-0400 - FAX: +55 (61) 2106-0444  
CFMV@CFMV.GOV.BR - WWW.CFMV.GOV.BR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

1. padrão e estratégias para o ambiente de infraestrutura de TI;
2. metodologias para melhoria e documentação dos processos de trabalho.

II - Execução das seguintes atividades:

- a) transferência de conhecimento aos demais membros da equipe, a fim de implantar boas práticas operacionais para melhoria do ambiente de TI;
- b) evolução do uso dos sistemas de segurança recém contratados.
- c) executar serviços nas máquinas principais da rede local, tais como: gerenciamento de discos, fitas e backups, parametrização dos sistemas, atualização de versões dos sistemas operacionais e aplicativos, aplicação de correções e patches.
- d) gerenciar os ativos de rede, monitorar, prever incidentes, tomando ações de maneira que a comunicação fim a fim seja sempre possível.
- e) controlar e acompanhar a performance da rede local e sub-redes bem como dos equipamentos e sistemas operacionais instalados.
- f) garantir a integridade e confidencialidade das informações sob seu gerenciamento e verificar ocorrências de infrações e/ou segurança.
- g) manter a atualização dos recursos de software e hardware.
- h) promover a utilização de conexão segura entre os usuários do seu domínio, tendo como foco principal os serviços de rede e equipamentos a qual a ele compete, além de desenvolver e colocar em prática a política de segurança de redes.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor em ~~11 de junho~~ 18 de junho <sup>(1)</sup> de 2018 e revoga as disposições em contrário.

**Art. 4º** Cumpra-se dando ciência ao Departamento de Administração, que providenciará publicação no Diário Oficial da União, atualizações decorrentes, disponibilização na Intranet e Boletim Informativo interno e atualização do Portal CFMV.

Sala da Presidência, em Brasília-DF, aos onze dias do mês de junho de 2018.

Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida  
Presidente do CFMV  
CRMV-SP nº 1012

Publicada no DOU, de 12/06-2018, Seção 2, pág. 55

(1) Retificação publicada no DOU, de 13-06-2018, Seção 2, pág. 112, onde se lê 11 de junho, leia-se 18 de junho



**CFMV**  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
SISTEMA CFMV/CRMVs

SIA - TRECHO 6, LOTES 130 E 140 - CEP: 71205-060 - BRASÍLIA-DF  
TELEFONE: +55 (61) 2106-0400 - FAX: +55 (61) 2106-0444  
CFMV@CFMV.GOV.BR - WWW.CFMV.GOV.BR